

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 173, inciso IV, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 511, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDE a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor Ivson Coêlho e Silva, Procurador do Município de Manaus.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor Ivson Coêlho e Silva, Procurador do Município de Manaus, com base no art. 173, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de outubro de 2020.

Ver. **JOELSON SALES SILVA**
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 47C9C4470092EB7 - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 174, inciso II, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 512, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDE a Medalha de Ouro Rodolpho Valle ao Sr. Ênio Wanderley Prieto.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Rodolpho Valle ao Sr. Ênio Wanderley Prieto, com base no art. 174, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de outubro de 2020.

Ver. **JOELSON SALES SILVA**
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B88077E50092EB8 - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 129/2020 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o dia 28 de outubro data consagrada ao servidor público municipal, nos termos do art. 271, da Lei n. 1.118, de 01 de setembro de 1971;

RESOLVE,

I – DECLARAR, ponto facultativo no dia 30 de outubro do corrente ano, nas atividades Administrativas desta Câmara Municipal de Manaus, em comemoração ao dia do servidor público municipal.

II - Durante o período a que se refere o item I deste Ato, os serviços administrativos essenciais relativos à segurança, guarda e manutenção do patrimônio da Câmara, TV Câmara e Rádio Câmara, serão mantidos regularmente.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 27 de outubro de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-01 EM 27/10/2020 14:04:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B475B7730092FDB - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PATRIOTA
Presidente

LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º. Vice-Presidente

FRED WILLIS MOTA FONSECA - REP
2º. Vice-Presidente

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PL
3º. Vice-Presidente

WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PROS
Secretário-Geral

CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PL
1ª. Secretária

REIZO FELÍCIO DA S. CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º. Secretário

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
3º. Secretário

ISAAC TAYAH - DC
Ouvidor

EVERTON ASSIS DOS SANTOS - PSL
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - AVANTE

AMAURI BATISTA COLARES - REP

ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PL

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA - PSDB

CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB

CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT

CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PMN

DANIEL AMARAL VASCONCELOS - PSC

DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB

DAVID VALENTE REIS - AVANTE

DIEGO ROBERTO AFONSO - PSL

EDSON BENTES DE CASTRO - PL

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB

ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD

ELOI ABREU DE CARVALHO - PMN

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - DEM

FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV

GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - DEM

GILVANDRO MOTA DA SILVA - PSDB

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PODE

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORRÊA - PSB

MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - DC

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PODE

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - REP

MÁRISSON ROGER DA SILVA ASSUNÇÃO - PP

MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PMN

ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - PSDB

ROBERTO SABINO RODRIGUES - PODE

ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PMN

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PSDB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral
ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO
Coordenador do Diário
RENILSON FERREIRA DA SILVA
Gerente do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br